

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 02/2016 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 22 de junho de 2016.

**Aprova as alterações no Regimento Geral do Centro Universitário, bem como cria sistemática de publicização histórica.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar todas as alterações no Regimento Geral do UNIFACEX.

Art. 2º. Determinar que a cada alteração no Regimento seja criada e numerada a sua versão, para fins de publicação e controle.

Art. 3º. Para fins de organização esta versão passa a ser denominada 1.0. À conveniência deste Conselho alterações de pequena monta devem ocorrer dentro da mesma versão, ou seja, 1.1/1.2/1.3/1.n, já mudanças de maior relevância devem culminar com alteração de versão para 2.0/3.0/4.0/N.0.

Art. 4º. Os efeitos dessas alterações passam a vigorar a partir da publicação desta Resolução.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário



Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CONSUNI